

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.769.604/0001-13 – Código de Negociação: GSFI11

FATO RELEVANTE

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 67.030.395/0001-46 (“**Administradora**”), na qualidade de administrador do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“**Fundo**”) e a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em observância às disposições constantes da regulamentação vigente e aplicável, comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

- I.** A **SEND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.466, 24º andar, conjunto 241, CEP 12.282-00, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.679/0001-69 (“**Send**”), subsidiária integral da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.466, 24º andar, conjunto 241, CEP 12.282-00, inscrita no CNPJ nº 08.764.621/0001-53, e o Fundo, celebraram “*Escritura Pública de Venda e Compra*”, visando a alienação, pela Send, e aquisição, pelo Fundo, de fração ideal de 10,4% do imóvel localizado na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, nº 400, Aldeia, CEP 06440-180, objeto da matrícula nº 212.338 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo (“**Escritura de Venda e Compra**”).
- II.** A Escritura de Venda e Compra foi celebrada pelo valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), por meio de nota promissória emitida em caráter “*pro-soluto*”.
- III.** Por fim, a Administradora ressalta que a transação é resultado do trabalho ativo que vem realizando junto com a Gestora com o intuito de gerar valor para o Fundo e seus Cotistas.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS D FUNDOS,

É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O COMPROMISSO DE VENDA CELEBRADO.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
e
CAPITÂNIA CAPITAL S.A.